



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [contato@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:contato@uruguaiana.rs.leg.br)

Ofício Exec. nº 260 /2020/DLEG

Uruguaiana, 25 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: indica cadastro em programa.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 57/2020 da Mesa Diretora, protocolizada nesta Casa sob o nº 0497/2020/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que determine ao setor competente, estudos para viabilidade do cadastramento para recebimento de equipamentos ao Conselho Tutelar.
2. Justifica-se a presente indicação, em razão de que os gestores municipais, poderão se cadastrar junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, para receberem equipamentos essenciais ao funcionamento dos Conselhos Tutelares Municipais, onde a aquisição dos equipamentos é realizada pelo Governo Federal e distribuído às prefeituras que as solicitam.
3. O cadastramento pode ser feito junto ao Portal do Governo Federal, Coordenação-Geral do Sistema de Informação e Acompanhamento de Projetos, telefone: (61) 2027 3936, email: [cgiap@mdh.gov.br](mailto:cgiap@mdh.gov.br).

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente